

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na Lei Municipal, que “*Acréscena os Incisos XIII, XIV, XV, XVI, XVII, e revoga o V ao Art. 4º, da Lei de nº 245/2014, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente, e da outras providências*”, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 14/07/2017:

ONDE SE LÊ:

(...) Lei N.º 292; de 12 de Junho de 2017.

LEIA-SE:

(...) **Lei N.º 294, de 14 de Junho de 2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2017

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
= Prefeito Municipal =